PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 039 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

REVOGA INCISO VI, ALÍNEA "A" E "D" DO ARTIGO 1º. DA LEI MUNICIPAL 2.414 DE 17 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de MAJOR VIEIRA, o presente:

PROJETO DE LEI

Art.1º Fica revogado o inciso VI, alínea "a" e "d" da Lei Municipal nº 2.414 de 17 de julho de 2018.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.414 de 17 de julho de 2018.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 24 de agosto de 2018.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito do Município de Major Vieira (SC)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Incluso, remetemos à análise e aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que revoga inciso VI, alínea "a" e "d" do Art. 1º da Lei Municipal 2.414 de 17 de julho de 2018.

Tal revogação observa o fato de que o Ofício nº 07/2018 da Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, requerendo que o referido inciso e as respectivas alíneas fossem revogados, pelo fato de ter sido feito um inventário feito na referida Associação, não possui esses equipamentos.

Dessa feita, com a matéria proposta, evidenciado fica o interesse público na consecução deste objeto, razão pela qual solicito análise e votação em regime de urgência/urgentíssima, nos termos da Lei Orgânica municipal.

Atenciosamente,

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

PREFEITO MUNICIPAL